

Ata da Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
São Bento, MT, presidida
pelo Vereador: Gentil Gomes
Veras Santos Neto, secretaria-
riado pelos Vereadores:
João de Jesus Matos Silva
e Raíson Campos. Aos

02 dias do mês de março do ano de 2021, neste pi-
loto de São Bento, Estado do Pará, às 19:00 ho-
ras, no Plenário do Poder Legislativo, compareceram os
seguientes Vereadores: Gentil Gomes Veras Santos
Neto, Raíson Campos, Maria Jo Rosário Ribeiro
Câmara, Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha, Val-
mir Domes, Igor Fernando Santos Pinheiro, Américo
Costa Corrêa, Wladimir Oswald Pereira, Iraneu Anto-
nio Rodrigues Quinta, Hermannny Henrique Hobato
Jade, Nícius Sávio Pinto. Deixaram de comparecer:
Bento Catônio Mendes Neto e João de Jesus Matos
Silva. O Presidente verificando haver comparecimento
mínimo legal, para funcionar os trabalhos da Casa
deu por aberta a Sessão, mandando fazer a Leitura
Bíblica. Em seguida lecionou os Atas das Sessões
anteriores em discussão e votação, sendo as mesmas
aprovadas por unanimidade. Estava escrito para
usar a Tribuna Livre desta Casa a senhora
Lurdiane de Jesus Nassimento, para falar sobre
o Auxílio Cultural, e em seguida o Secretário de
Cultura fez a explicação o Senhor preceptor
Martins. Em seguida Leitura da ordem do dia.
Pequeno reunião nº 001/2021. Senhor Presidente. O ve-
reador que o presente subscreve, no uso de suas
atribuições legais, reger a S. Bacia. Após o voto
o Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder

Executivo Municipal considerando o período da vacinação em nosso município. Considerando o calendário a ser seguido pela campanha que de início a tendera por faixa etária os idosos como medida de contenção a Pandemia do covid - 19.

Requer na forma regimental e orvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solidificando que a Secretaria Municipal de Saúde inclua no grupo de prioridade os acamados, tanto os que se encontram na zona urbana quanto na rural. Nesses casos, também seja permitido a imunização de um cuidador por família. No caso de haver mais de um cuidador, a família de figura qual deve ser imunizado. Sala das Sessões da Câmara Municipal Plenário Sílabo Almeida

em 01 de março de 2021. Décio Salvi Pinto
Seredor. Requerimento nº 001/2021. Excedentíssimo
Senhor Presidente da Câmara, requeiro na forma
Regimental, depois de lido, discutido e votado
em Plenário, se aprovado seja enviado ao Poder
Executivo Municipal, para que o mesmo provi-
dencie a recuperação ou construção das estradas vi-
cinais dos Povoados: Lopacica, Pedreiro, Pedrinhas,
Deserto, Retiro, madeira, Jorge, São Francisco, Paquetá
Comenda, Canarana, Matriz de Olímpio e São José,
todes desse município. Justificativa: Todas essas
estradas encontram-se em péssimo estado de conser-
vação para o tráfego de veículos e de pedestres,
ocasionando certo perigo às pessoas de exerce-
rem o seu direito de ir e vir. As estradas supra-
citadas foram continuamente negligenciadas e
esta situação, há tanto estabelecida, segue cau-
sando transtornos à população. Viante do ex-
posto, caros Edis, peço o apoio de Sossas base-

lências para a aprovação deste requerimento em nome dessas comunidades. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Híbrido Sítio Almeida em 15 de fevereiro de 2021. Maria do Rosário Ribeiro - Câmara - Vereadora. Requerimento N° 001/2021.

Requerer na forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado, se fa-
reia enviado ofício ao Senhor Prefeito do município
de São Bento / MA, o Senhor Carlos Dino Peixoto,
solicitando do mesmo que mande parar um
poço no Bairro Salgueira, desta cidade. Justifi-
cativa: Esta minha solicitação, dar-se em decor-
rência de grande necessidade d'água no Bairro
Já citado, pois os moradores clamam por essa
matéria prima, que é de grande valor para a nos-
sa sobrevivência. Na vertéza do cumprimento
deste, desde já sentimos nos agradecidos. Sala
das Sessões da Câmara Municipal, Plenário
Híbrido Sítio Almeida, em 01 de março de
2021. Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha - Se-
readora. Requerimento N° 01/2021. Autor: Senador
Rafaelson Lameiros. Excepcioníssimo (as) Senhor Presi-
dente da Câmara Municipal, Sr. Gentil Gomes Ferreira
Santos Neto. Senhor Presidente. Senho solicitar de
vossa exceléncia, que submeta este requerimento à
sala de liberações plenário desta magnífica casa
de leis, se aprovado remeter ofício e anexo cópias
do mesmo ao Senhor Marcus Henauer - Secretário
de Estado de Desenvolvimento Social. Para que o
município de São Bento seja contemplado no programa
Mais Renda do Governo do Maranhão. Justificativa:
O Programa Mais Renda tem como objetivo transfor-
mar a vida de centenas de trabalhadores em situações
de vulnerabilidade social. O Programa gera o por-

Juntindades para as pessoas de baixa renda que são
empreendedoras e precisa de suporte para melhorar
de vida. O programa oferta mas modalidades de alimen-
tação, confeitaria, e costura. Desde já agradecemos. Aten-
ção: Serafor Raulson Camões. Requerimento
conjunto 01/2021 Senhor Presidente. Os Vereadores si-
gnatários, com assentos nesta Casa Legislativa, ampara-
dos no Artigo 73, do Regimento Interno desta Câmara
ra e demais legislações vigentes, vêm perante Sossa
Excedência, solicitar a inclusão do presente requeri-
mento conjunto para apreciação e votação do Poder
Mário, e se aprovado pela Câmara, seja enviado ofi-
cios ao Senhor Prefeito desse Município de São Bento
para as providências feitas conforme preceitos
o Artigo 80 Inciso XX da Lei Orgânica Municipal. Re-
queremos: Que o Executivo Municipal dê explica-
ções por escrito sobre o motivo da retirada do valor
acordado e pago em dezembro 2020, recomidere sua
decisão e houver reajuste de 50% dos salários bases
dos membros da Guarda Civil Municipal, aplicado no
salário de dezembro de 2020 por força do Decreto mu-
nicipal 333/2020 de 20/12/2020 e retirado em janeiro
de 2021 sem nenhum ato oficial desse governo mu-
nicipal. Justificativa: Cumprimento do art. 40 da Lei
495/2019 de 13/12/2019 aprovada por esta Casa Le-
gislativa, abaixo transcrita: Art. 40 - O reajuste de 50%
(cinquenta por cento) incidirá sobre a diferença entre
o Salário Base que esta lei se refere e o atual salário dos
Guardas Municipais e o restante do 50% (cinquenta por
cento) será implantado por decreto do Poder Executivo,
Opportuidade em que será integral. Poderá ser
Silas Almeida, aos 06 dias do mês de março do ano de
2021. Bento Catarino Mendes Neto; Wercio Sávio Pinto;
Waldma Osvaldo Pereira; Hermannny Henrique Hobato

Vate e Iraney Antônio Rodrigues Trinta, logo em segui-
da votado todos os Requerimentos em discussão e vota-
ção, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Não
mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a
Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que depois de
lida e aprovada, vai assinada por todos. Em
Ass. de 11 - p: Secretário

Dentil Paez - U.S. n° 10

Maria do Rosário Ribeiro Câmara

Raíson Campos

Jefuiz Paes

maria s/n d. Rosario Ribeiro Roche

Americo Costa Correia

Hermano Henrique Lobato Vale

~~Susso~~

Gentil Paes Neto

Frequência em 16 de março de 2021.

Ass. de 11 -

Dentil Paez - U.S. n° 10

Maria do Rosário Ribeiro Câmara

Raíson Campos

Jefuiz Paes

maria s/n d. Rosario Ribeiro Roche

Americo Costa Correia

Hermano Henrique Lobato Vale

~~Susso~~